

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 20.514.555/0001-69 - NIRE Nº 35.300.535.502

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: 28 de março de 2022, às 13:00 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Daniel Araújo do Pinho, presidente; e Sr. Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das demonstrações financeiras apresentadas pela Diretoria e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras"). **Deliberações:** Após discussão e análise da matéria e documentos constante da ordem do dia, o Conselho de Administração não possui comentários em relação aos documentos e aprovou as Demonstrações Financeiras. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Daniel Araújo do Pinho, Presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, Secretário. Conselheiros Presentes: Bruno Henrique Lopez Lima, Débora Nogueira Messias de Miranda e Juan-Gabriel Lopez Moreno. São Paulo, 28 de março de 2022. Certifício que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Daniel Araújo do Pinho - Presidente. Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 200.910/22-0 em 18/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>